**Portaria n. 278 de 8 de AGOSTO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Ético-Disciplinar n. 732/2012.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 004/2017 – PED n. 732/2012, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a colaboradora Dra. Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar, Coren-MS n. 184457, pela colaboradora Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559, como vogal na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 016/2017, referente ao Processo Ético-Disciplinar n. 732/2012.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158